ANEXO ÚNICO

Eu, ***Guilherme Machado Nunes***, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	**Pontuação**	**Minha pontuação**	**Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação**
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Carteira de Identidade
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Diplomas
Experiência em Educação a Distância – EaD no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,20 por mês		
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês		
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,10 por mês	1,2	Relatório Individual de Atividades (IFC), Diário de Classes e participação em bancas
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês		
Doutorado	05		
Mestrado	03	3	Diploma
Especialização	01		
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO	**4,2**		

IMPORTANTE:

1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7089277383

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2011

NOME
GUILHERME MACHADO NUNES

FILIAÇÃO
RONALDO DA SILVA NUNES
MARIA ALICE DE LEON MACHADO

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
26/03/1990

DOC. ORIGEM
C NASC 136361 PORTO ALEGRE RS
2ª ZONA LV A310 FL 112V

CPF
025.410.130-51

POLEGAR

PORTO ALEGRE, RS

Rodrigo Leffa Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **História**, em 20 de dezembro de 2013, e a colação de grau em 19 de fevereiro de 2014, confere o título de

Licenciado em História

a

Guilherme Machado Nunes

nacionalidade brasileira, nascido a 26 de março de 1990, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 7089277383-SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

Soraya Maria Vargas Cortes
Diretora

Diplomado

Carlos Alexandre Netto
Reitor

Curso reconhecido, conforme Portaria MEC/SERES nº 286, de 21 de dezembro de 2012 - Publicada no D.O.U. em 27/12/12.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 575, fl 96-v, do livro G-11, por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 14 de março de 2014.

Mara Denise Coutinho da Silva – Diretora do DECORDI - por delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria nº 6380 de 01-11-12.

Nº 076537

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em 07 de junho de 2016, confere o título de

Mestre em História

a

Guilherme Machado Nunes

nacionalidade brasileira, nascido a 26 de março de 1990, em Porto Alegre, RS, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

Soraya Maria Vargas Cortes
Diretora

Diplomado

Carlos Alexandre Netto
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso reconhecido pela Portaria nº. 1.077, do Ministro de Estado da Educação, de 31/08/2012, publicado do D.O.U., 13/09/2012, nº. 178, Seção 1, p. 25. Diploma registrado sob o nº. 0210, fls. 035-v, do Livro PG 39, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

Luiz Carlos Muller
Diretor da Divisão de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Nº 092892

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)
Campus Videira
Curso de Licenciatura em Pedagogia

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para todos os fins que o(a) Professor(a) **Marcos Rohling** (presidente), Professor(a) **Cláudia Fátima Kuiawinski** (membro), Professor(a) **Guilherme Machado Nunes** (membro) e Professor(a) **Sérgio Fernando Maciel Corrêa** (membro), participaram da Banca de Qualificação do Trabalho de Curso (TC) do(a) acadêmico(a) **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO,** intitulado "EDUCAÇÃO E INFÂNCIA EM JOHN LOCKE". E por ser verdade firmamos a presente declaração.

Videira (SC), 12 de novembro de 2019.

Jane Suzete Valter
Coordenador(a) do Curso de Pedagogia
IFC – Campus Videira

Valdinei Marcolla
Professor(a) responsável pela disciplina de Prática e Processos Educativos VI

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)
Campus Videira
Curso de Licenciatura em Pedagogia

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para todos os fins que o(a) Professor(a) **Adriano Bernardo Moraes Lima** (presidente), Professor(a) **Guilherme Machado Nunes** (membro) e Professor(a) **Luciane Szatkoski** (membro), participaram da Banca de Qualificação do Trabalho de Curso (TC) do(a) acadêmico(a) **BRUNO SCOLARO,** intitulado "CONCEPÇÕES DE ENSINO DE HISTÓRIA NO MUNICÍPIO DE VIDEIRA: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS CURRICULARES MUNICIPAIS E ESTADUAIS". E por ser verdade firmamos a presente declaração.

Videira (SC), 21 de novembro de 2019.

Jane Suzete Valter
Coordenador(a) do Curso de Pedagogia
IFC – Campus Videira

Valdinei Marcolla
Professor(a) responsável pela disciplina de Prática e Processos Educativos VI

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)
Campus Videira
Curso de Licenciatura em Pedagogia

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para todos os fins que o(a) Professor(a) **Marcos Roberto Mesquita** (presidente), Professor(a) **Guilherme Machado Nunes** (membro), Professor(a) **Marcos Rohling** (membro) e Professor(a) **Valdinei Marcolla** (membro), participaram da Banca de Qualificação do Trabalho de Curso (TC) do(a) acadêmico(a) **LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA,** intitulado "O JOVEM ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E O MUNDO DO TRABALHO". E por ser verdade firmamos a presente declaração.

Videira (SC), 14 de novembro de 2019.

Jane Suzete Valter
Coordenador(a) do Curso de Pedagogia
IFC – Campus Videira

Valdinei Marcolla
Professor(a) responsável pela disciplina de Prática e Processos Educativos VI

INSTITUTO FEDERAL Catarinense	**Relatório Individual de Atividades (RIA) INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

Professor (a): Guilherme Machado Nunes	Matrícula: 3060753	Ano/Semestre: 2019/1
Categoria: Professor Substituto		Regime de Trabalho: 40 horas

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Curso	Disciplinas	Série/Semestre	Regime	C.H. Disciplina	C.H. Aula Semanal	C.H. Manutenção Ensino Semanal
INTAGR	HISTÓRIA	3	anual	64:00	01:36	01:36
INTELE	HISTÓRIA	3A	anual	64:00	01:36	01:36
INTELE	HISTÓRIA	3B	anual	64:00	01:36	01:36
INTELE	HISTÓRIA	2B	anual	64:00	01:36	01:36
INTINF	HISTÓRIA	2A	anual	64:00	01:36	01:36
INTINF	HISTÓRIA	3	anual	64:00	01:36	01:36
INTINF	HISTÓRIA	2B	anual	64:00	01:36	01:36
INTELE	HISTÓRIA	2A	anual	64:00	01:36	01:36
SUPPED	FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS - TURMA A	6	semestral	90:00	04:30	04:30
ESPESP	História Luzerna	Anual	anual	15:00	00:22	00:22
				Totais	**17:40**	**17:40**

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao Aluno	Local	Dia da Semana	Início	Término	25% aulas
Atendimento ao aluno	Sala de atendimento	Seg	16:30	17:25	00:55
Atendimento ao aluno	Sala de atendimento	Ter	12:00	13:00	01:00
Atendimento ao aluno	Sala de atendimento	Qua	09:45	10:00	00:15
Atendimento ao aluno	Sala de atendimento	Qui	09:45	10:00	00:15
Atendimento ao aluno	Sala de atendimento	Qui	16:30	18:30	02:00
				Total	**04:25**

Ações Docente	Curso	Quantidade	C.H	Portaria	C.H Total

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

***CAMPUS* VIDEIRA**

DIÁRIO DE CLASSE

Curso:	Licenciatura em Pedagogia
Docentes:	**Guilherme Machado Nunes**
Unidade Curricular:	**FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS**
Período:	2019/1
Turma:	CONCENTRADA - 2015/1
Turno:	Noturno
Carga Horária:	90 horas
Número de Aulas:	108

Videira (SC), _____ de _____ de _____

Guilherme Machado Nunes
Docente

Jane Suzete Valter
Coordenadora de Curso

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Videira

Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental
Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4918
Email: secretaria@ifc-videira.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

PORTARIA Nº 066/GAB/DG/CVID/IFC/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145/2018, de 23/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/04/2018,

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECER** o número de orientações e coorientações de TC por docente no Curso Superior em Pedagogia, durante o primeiro semestre de 2019, conforme segue:

Docente	Nº de orientações	Nº de coorientações
ANA CAROLINA VIERA RODRIGUES - SIAPE Nº 1856554	01	
CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI - SIAPE nº 2257607	02	01
DARC IONICE FEIJO DA ROCHA - SIAPE nº 2269497	03	
FRANCINI CARLA GRZECA - SIAPE nº 1947134	05	
GUILHERME MACHADO NUNES – SIAPE nº 3060753		01
JANE SUZETE VALTER - SIAPE nº 1897187	02	
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO - SIAPE nº 1834119	01	
LUIZA INES KAIM - SIAPE nº 1967254	02	
MARCOS BOHRER - SIAPE Nº 109143	03	01
MARCOS ROHLING - SIAPE nº 2206130	02	01
VALDINEI MARCOLLA - SIAPE nº 1491378	01	

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação e meia hora semanal para cada coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Wanderson Rigo
Diretor-Geral Substituto
IFC - Campus Videira
Portaria nº 145/2018 - DOU de 27/04/2018